



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS BREVES
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: MESSIAS MELO DOS SANTOS

Nº de inscrição: 065

A Comissão do Processo Seletivo, referente ao **EDITAL Nº 03/2026 – IFPA, de 09 de fevereiro de 2026**, após análise do **recurso interposto** pelo candidato de **inscrição nº 065** contra o Resultado da Classificação Preliminar dos Candidatos, apresenta a seguinte manifestação:

O candidato solicitou revisão da classificação e da pontuação atribuída.

Este foi o histórico apresentado:

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

E.E.E.M. MARCÍLIO DIAS
RES. 0022
GURUPÁ - PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARCÍLIO DIAS

Histórico Escolar do Ensino Médio

Escola Estadual de Ensino Médio Marcílio Dias

Cidade: Gurupá

UF: PA

Ato de Autorização (ou Reconhecimento) do Curso: Resolução nº 025/2023 – CEE – Pará

Nome do Aluno (a): MESSIAS MELO DOS SANTOS

Pai: PEDRO ALVES DOS SANTOS

Mãe: MARIA FINHUIRO MELO

Data de Nascimento: 28/06/2003

Cidade: GURUPÁ

UF: PA

		Série		
		1ª	2ª	3ª
Base Nacional Comum	Artes	6,0	**	0,0
	Biologia	5,50	8,0	7,50
	Educação Física	**	**	6,50
	Filosofia	6,00	7,20	5,40
	Física	5,60	3,20	7,70
	Geografia	6,10	8,20	7,70
	História	6,50	7,50	5,40
	Língua Portuguesa	6,50	6,65	5,50
	Matemática	3,30	5,35	6,10
	Química	6,90	9,10	8,30
	Sociologia	6,30	7,40	5,50
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	5,00	5,00	7,90
Parte Diferenciada	Estudos Avançados	**	**	**
	Matemática II	**	5,20	**
Frequência Anual (%)		80%	90%	93%
Carga Horária Anual		960	1.080	1.080
Carga Horária do Curso			3.720	

Série	Ano	Estabelecimento de Ensino	Cidade/UF
1ª	2021	E.E.E.M. Marcílio Dias	Gurupá-PA
2ª	2022	E.E.E.M. Marcílio Dias	Gurupá-PA
3ª	2023	E.E.E.M. Marcílio Dias	Gurupá-PA

Escola Estadual de Ensino Médio Marcílio Dias
Endereço: Rodovia Gurupá-Parauapebas, 354 - CEP 68049-006 - Gurupá-Pará

Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que o Histórico Escolar do candidato se enquadra no critério de análise das notas do 1º e 2º ano do Ensino Médio, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Especial (PSE).

Dessa forma, o cálculo da nota do Histórico Escolar foi realizado da seguinte maneira:

Exemplo 2 – Duas notas

Disciplina	1º Ano	2º Ano	Cálculo	Média da Disciplina
Língua Portuguesa	$6,5 \times 10 = 65$	$6,65 \times 10 = 66,5$	$65 + 66,5 = 131,5 \div 2 = 65,75$	65,75

Matemática	$5,2 \times 10 = \mathbf{52}$	$5,35 \times 10 = \mathbf{53,50}$	$52+53,5 = 105,5 \div 2 = \mathbf{52,75}$	52,75
História	$6,5 \times 10 = \mathbf{65}$	$7,5 \times 10 = \mathbf{75}$	$65+75 = 140 \div 2 = \mathbf{70}$	70
Geografia	$6,1 \times 10 = \mathbf{61}$	$8,2 \times 10 = \mathbf{82}$	$61+82 = 143 \div 2 = \mathbf{71,50}$	71,50
Química	$6,9 \times 10 = \mathbf{69}$	$9,1 \times 10 = \mathbf{91}$	$69+91 = 160 \div 2 = \mathbf{80}$	80
Física	$5,6 \times 10 = \mathbf{56}$	$5,2 \times 10 = \mathbf{52}$	$56+52 = 108 \div 2 = \mathbf{54}$	54
Biologia	$6,9 \times 10 = \mathbf{69}$	$8,0 \times 10 = \mathbf{80}$	$69+80 = 149 \div 2 = \mathbf{74,50}$	74,50

Total: 468,50

Média do Histórico Escolar: $468,50 \div 7 = \mathbf{66,93}$

As notas obtidas pelo candidato nas etapas do processo seletivo foram:

- **Redação:** 80,00
- **Entrevista:** 96,33
- **Histórico Escolar:** 66,93

Conforme disposto no item 11.1 do Edital do PSE:

Item 11.1 do Edital: A Média Final dos(as) candidatos(as) (...) será a Média Aritmética simples das notas da **Prova de Redação, Análise do Histórico Escolar e da Entrevista**, de acordo com a fórmula:

$$MF = \frac{NR + NH + NE}{3}$$

Sendo:

MF= Média Final

NR= Nota da Redação

NH= Nota do Histórico Escolar

NE= Nota da Entrevista

$$MF = \frac{80 + 66,93 + 96,33}{3}$$

$$MF = \frac{243,26}{3}$$

$$MF = \mathbf{81,09}$$

Assim, o candidato obteve Média Final de **81,09 pontos**.

Ressalta-se que o candidato realizou inscrição na modalidade **Ampla Concorrência (AC)**. Entretanto, nessa modalidade houve **candidatos com pontuação superior**, motivo pelo qual o candidato permaneceu em **lista de espera**.

Destaca-se ainda que a última vaga ocupada na modalidade AC correspondeu ao candidato de inscrição **nº 058**, com nota final de **87,24**, superior à nota obtida pelo recorrente. O candidato **nº 058** ocupou vaga remanejada de Ação Afirmativa (A05) em razão da **inexistência de candidatos classificados naquela modalidade**, conforme critérios previstos no Edital.

Diante do exposto, após reanálise da pontuação e da classificação atribuídas, verifica-se que **os procedimentos foram realizados em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Especial**.

Assim, o recurso é **INDEFERIDO**.

Haroldo Ferreira de Araújo
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Especial
 Portaria N º 6.334/2025